



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 186/2024 – 31 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por 03 (três) meses o senhor **LAERCIO BENIGNO SOARES**, servidor municipal do quadro de funcionários permanente da Câmara Municipal de Extremoz, admitido no dia 01 de abril de 2002, no cargo de VIGIA, do 3º período aquisitivo, de acordo com o art.106 da Lei 305/97 do Estatuto dos Servidores Municipais de Extremoz.

Art. 2º O período de gozo da licença terá início no dia 06 de janeiro de 2025 a 05 de março de 2025, devendo o servidor voltar as suas atividades normais de trabalho no dia 06 de março de 2025.

Art. 3º Dê-se imediato ciência desta Portaria a servidora acima mencionado e ao setor pessoal para as averbações de praxe na fixa funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos e ficando revogadas às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ